

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

**ETO FINANCEIRO Nº 134/20 de Dezembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000615/19 de 20 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - CÂMARA MUNICIPAL****01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

(2) 3.1.90.11.00.00.00.2.001-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.000,00
(3) 3.1.90.13.00.00.00.2.001-0.1.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00

---

<b>Total da Unidade:</b>	<b>38.000,00</b>
--------------------------	------------------

---

<b>Total Suplementação:</b>	<b>38.000,00</b>
-----------------------------	------------------

# Prefeitura Municipal de Uauá



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

C.N.P.J.: 13.698.758/0001-97

Município: Uauá

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**01 - CÂMARA MUNICIPAL**

**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

(7) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.001-0.1.00 - Serviços de Consultoria 38.000,00

**Total da Unidade: 38.000,00**

**Total Anulação: 38.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Dezembro de 2020.**

**Lindomar de Abreu Dantas**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	38.000,00	38.000,00
Total:	38.000,00	38.000,00